

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria Técnica – Elaboração de relatório e ensaio analítico sobre organizações e iniciativas inscritas na plataforma UNA	
Localização:	Homebased
Prazo para candidatura:	29/10/2018
Tipo de Contrato:	Individual Contract/SSA
Nível do Posto:	Consultoria Técnica
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	12/11/2018
Data esperada de fim:	30/01/2019
Objetivos	
<p>A/o consultora/o será contratada/o para elaborar um relatório analítico a partir dos dados fornecidos pelas organizações e iniciativas inscritas na Plataforma UNA (www.u1na.org) e um ensaio analítico, a partir de transcrições de 5 grupos focais e 7 entrevistas com especialistas. O/a consultor/a deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar dados coletados por meio do formulário de inscrição das organizações e iniciativas para gerar estatísticas descritivas; • Identificar áreas e temas de interesse e trabalho comuns às organizações inscritas; • Elaborar recomendações sobre possíveis sinergias entre as diferentes organizações inscritas na plataforma. • Analisar transcrições de grupos focais e entrevistas para elaborar um ensaio analítico que estabeleça uma relação entre os dados levantados por meio dos formulários de inscrição e os argumentos apresentados pelas participantes dos grupos focais. 	
Antecedentes	
<p>A ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - é uma instância forte e dinâmica voltada para as mulheres e meninas, proporcionando-lhes uma voz poderosa a nível global, regional e local. Fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, a ONU Mulheres, entre outras questões, trabalha para: a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres, e a realização da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.</p> <p>Ciente do papel das empresas para o crescimento das economias e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os Princípios de Empoderamento das Mulheres. Os Princípios são um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres.</p> <p>Os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível. 	

2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.
3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.
4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

Para promover o empoderamento de mulheres e a igualdade de gênero, ONU Mulheres, Womanity Foundation e o Instituto C&A estabeleceram uma parceria para elaborar uma plataforma online que mapeasse as diferentes organizações e iniciativas que trabalham pela igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no Brasil, a plataforma UNA (www.u1na.org). Essa plataforma tem como objetivo auxiliar a identificação das interconexões e os tipos de relações estabelecidas de acordo com as informações declaradas pelas próprias organizações, permitindo a construção de análises e a potencialização de ações temáticas direcionadas.

Na primeira fase de autocadastramento na plataforma UNA, 388 organizações se cadastraram. Os dados gerados pelo autocadastramento podem ser analisados para elucidar as potenciais sinergias entre as organizações e, com isso, fortalecer a plataforma UNA.

Responsabilidades

Sob a supervisão da ONU Mulheres, a/o Consultora/o irá:

1. Sistematizar os dados recebidos pelas organizações cadastradas;
2. Obter estatísticas descritivas, de acordo com os dados quantitativos disponíveis;
3. Realizar a interpretação e análise dos dados estatísticos;
4. Identificar áreas de trabalho e temas de interesse comuns a organizações inscritas na plataforma;
5. Elaborar recomendações sobre trabalho conjunto e sinergias de organizações cadastradas.
6. Analisar as transcrições das 5 rodas de conversa realizadas com 8-10 participantes com cerca de duas horas de duração cada e 7 entrevistas com especialistas.
7. Levantar aspectos relevantes das rodas de conversa e das entrevistas, à luz dos dados quantitativos analisados e elaborar ensaio analítico de cerca de 10 páginas.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Plano de trabalho	5 dias a partir da assinatura do contrato	0%
Análise preliminar dos dados quantitativos e do conteúdo das rodas de conversa e entrevistas	20 dias	0%
Relatório analítico preliminar com análise de dados, identificação de áreas de trabalho e temas de interesse de organizações da plataforma	30 dias	40%
Ensaio analítico preliminar sobre as 5 rodas de conversa e entrevistas	40 dias	0%
Relatório Analítico e Ensaio Analítico finais, incorporado comentários de ONU Mulheres	55 dias	60%
		100%

A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento do produto e da fatura original.

Viagens e Insumos

Não se espera que viagens sejam necessárias a esse contrato. Caso seja necessário, os cursos serão incorridos por ONU Mulheres.

Espera-se que o/a consultor/a possua os insumos e equipamentos necessários para realizar a consultoria.

Requisitos

Idioma

Obrigatório: fluência em português

Educação

Obrigatório: Bacharelado em Ciências Sociais, Ciência Política, Economia ou em área relacionada. Desejável: Mestrado em Ciências Sociais, Ciência Política, Economia ou em área relacionada.

Experiência:

- Desejável: Conhecimento de estatística aplicada às ciências sociais;
- Desejável: experiência acadêmica em pesquisa qualitativa;
- Desejável: experiência profissional em elaboração de estudos e relatórios;
- Desejável: experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento de mulheres;
- Familiaridade com o Sistema das Nações Unidas e seus princípios;
- Excelente comunicação e habilidades interpessoais.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos (eliminatórios), e serão classificadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Mestrado em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Economia ou em área relacionada	15
Conhecimento de estatística aplicada às ciências sociais	Até 20
Experiência acadêmica em pesquisa qualitativa	Até 20
Experiência profissional em elaboração de estudos e relatórios	Até 20
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento de mulheres	Até 20
Familiaridade com o Sistema das Nações Unidas e seus princípios	5
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Candidatura" (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos (eliminatórios).

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios)

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da Proposta Financeira e aplicação da metodologia de *best value for money*.

Ao final da última fase, o resultado será informado e nesta ocasião a/o consultora/o selecionada/o deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias de diplomas e certificações informados no currículo;
- Cópia do RG e CPF, ou outro documento de identidade com foto e assinatura;
- Cópia de comprovante de titularidade bancária;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário Vendor assinado.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário P11 (http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/01/P_11_form_UNwomen.doc).
- Proposta Financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org até 23h59 (horário de Brasília) do dia **29 de outubro de 2018**

Especificar no assunto da mensagem: **“Consultor/a Local – Relatório e Ensaio Analítico – Plataforma UNA**

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para unwomenbra.hr@unwomen.org. Especificar no assunto da mensagem: **“DÚVIDA Consultor/a Local – Relatório e Ensaio Analítico – Plataforma UNA”**

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e portadores de deficiências.